



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração

NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º03

PREGÃO ELETRÔNICO RJPREV RJ N° 01/2023

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** tendo em vista o que consta do Processo SEI-040163/000403/2023, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos, para dirimir dúvida encaminhada por licitante para o endereço eletrônico licitacoes@rjprev.gov.br, às 15h e 01min do dia 18 de dezembro de 2023, manifestando-se conforme segue:

PERGUNTA:

Analisando o pedido de esclarecimento n.º 02, o licitante solicita confirmação de que somente o sócio responsável técnico tendo registro na CVM já é suficiente.

Veja:

PERGUNTA:

Referente ao item 12.5.3 "Apresentação de Registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM pela empresa de auditoria independente a ser contratada e seus sócios responsáveis, em situação regular", entendemos que somente o Sócio Responsável Técnico tendo o registro na CVM é suficiente para tal comprovação. Está correto nosso entendimento?

No entanto, o item 12.5.3 do Edital exige também o registro na CVM para a Empresa de Auditoria.

Seria o caso de retificar a resposta ao pedido de esclarecimento informando a obrigatoriedade de registro também por parte da Firma de Auditoria, ou você entende que não há necessidade?

RESPOSTA:

A pergunta da nota de esclarecimento n.º02/2023, era exclusiva sobre o Registro CVM dos Sócios responsáveis. A licitante queria saber se era suficiente apresentar o Registro do Sócio Técnico Responsável.

Não foi questionada a necessidade de apresentação do Registro CVM da Empresa de Auditoria.

Entretanto, com o intuito de ratificar a interpretação e elucidação registrada na Nota de Esclarecimento n.º 02, informo que a apresentação do Registro CVM da Empresa de Auditoria junto com o Registro CVM do Sócio Responsável Técnico, é suficiente para cumprir o item 12.5.3 do Edital.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cassiano de Lunna Silva, Pregoeiro**, em 18/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65495893** e o código CRC **F0D3ACFD**.

Av. Eramo Braga, 118, 7º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: 2333-4152 - www.rjprev.rj.gov.br